



PORTARIA N.º 163/2015

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1.800, de 30 de janeiro de 1996, e o Art. 7º, inciso XI, do Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083, de 08.08.12;

RESOLVE:

- I. Designar a servidora **VANDRESSA SOUZA DA SILVA**, matrícula n.º1.251.902, para proferir decisões singulares em processos de Empresário, Sociedade Empresária Limitada, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI e as Transformações: Empresário Individual – Sociedade Empresária Limitada / Sociedade Empresária Limitada – Empresário Individual / Empresário Individual – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI / Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI – Empresário Individual / Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI – Sociedade Empresária Limitada / Sociedade Empresária Limitada – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; e autenticar instrumento de Escrituração das Empresas Mercantis e dos Agentes Auxiliares do Comércio, no Escritório Regional de Itabuna.

- II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 24 de novembro de 2015.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Ciente:

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Tornar sem efeito a Portaria nº 243 de 16/10/2015, publicada na DOE em 21/10/2015

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO

ENTRE: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, e a Empresa Construtora Roberto Odebrecht S/A. **OBJETO:** Doação de 02(dois) TOLDOS 6Mx6M cada, com estrutura em aço galvanizado e cobertura em Lona Vulcanizada Eletronicamente, 04 (quatro) CORTINAS para toldos medindo 6Mx6M cada, 32 (trinta e duas) POLTRONAS TEC-SEAT 500 rebatível, em contrapartida pela utilização da área externa: jardim, varanda, copa, sanitários, Sala Contemporânea e uma sala no térreo do Palacete das Artes, para realização do Prêmio Carnaval Veladores, no período de 17 a 19 de Dezembro de 2013 constante no processo nº 06071-40025501. **ASSINATURA:** Elisabete Gândara Rosa - Diretora Geral do IPAC - (Danatário) - e José Ramundo Pimentel Lima - (Doador)

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO USO DE BEM PÚBLICO

IPAC - Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e a Srª Flávia Goulart Mota Garcia Rosa. **OBJETO:** Uso da área externa do Palacete das Artes, para realização do III Festival de Livros e Autores UFBA. Vigência: dia 16 e 17 de dezembro de 2015. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC - Flávia Goulart Mota Garcia Rosa - Autorizada

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 029 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.
O SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Processo nº 0200150397650, bem como o disposto no art. 24 da Lei Estadual nº 7.249/98 e suas alterações posteriores, resolve DEFERIR o requerimento de auxílio-funeral em favor de PAULO ROBERTO DA SILVA FREIRE JORGE FONTES HEREDA Secretário

TERMO DE COMPROMISSO DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO - CONTRATAÇÃO

ESTUDANTE	A PARTIR DE	TERMINO	NÍVEL	UNIDADE
CANIELA TORRES MEMORIA	29/11/2015	26/05/2016	SUPERIOR	DICT

Salvador, 24 de novembro de 2015
ANGELA GÓES NEIVA
Diretora Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA
CANCELAMENTO: Fica desarquivado o processo de acordo com o art. 72 da Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa T RAMALHO CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA, sob o nº 97151455 em 07/12/2011 - NIRE 29202244037

Fica convalidado o ato do processo arquivado sob nº 97494258 em 24/08/2015 da empresa LPC ODONTOLOGIA INTEGRADA SOCIEDADE SIMPLES EPP - NIRE 29203582831, após retificação nos termos do Art 72 do Decreto nº 1800/96.

PORTARIA N.º 163/2015 - Designar a servidora VANDRESSA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 11.251.902, para proferir decisões singulares em processos de Registro Mercantil e autenticar instrumento de Escrituração das Empresas Mercantis e dos Agentes Auxiliares do Comércio, no Escritório Regional de Itabuna. Em SSA, 24/11/2015. Ass. Antonio Carlos Marcial Tramm - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 149 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015
A DIRETORA GERAL, no uso de suas atribuições, com base no art.116 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve AVERBAR, nos registros funcionais dos servidores do Quadro de Pessoal desta Secretaria abaixo relacionados, o tempo de serviço prestado à Administração Pública Estadual:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo/Símbolo	Órgão	Poder/Estêre	Data Início	Data Fim	Finalidade
1540150018046	77.589028	Monica Monteiro Pereira dos Santos	Coordenador Técnico/DAS-2D	SEAGRI	Executivo	04/12/87	01/03/15	Adicional

Processo	Matrícula	Nome	Cargo/Símbolo	Órgão	Poder/Estêre	Data Início	Data Fim	Finalidade
1540150017988	77.676168-9	Cláudio Ferreira Pinho Neto	Coordenador Executivo / DAS-2B	SEDES	Executivo	05/01/07	04/03/11	Adicional

ILA BARAUNA MENDES

PORTARIA Nº 150 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015
A DIRETORA GERAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Conceder, nos termos dos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/1994 a MONICA MONTEIRO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 77.589028-1, Coordenador Técnico, Símbolo DAS-2D, da lotação desta SDR, a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 17% (dezesete) por cento, calculados sobre o vencimento básico do respectivo cargo de provimento temporário, a partir de 26/10/2015, por haver completado 17 (dezesete) anos de serviço público estadual em 03/12/2014.
DIRETORIA GERAL, em 23 de Novembro de 2015

ILA BARAUNA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº 151 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A DIRETORA GERAL, no uso de suas atribuições, com base no art.116, da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve AVERBAR, nos registros funcionais dos servidores do Quadro de Pessoal desta Secretaria abaixo relacionados, o tempo de serviço prestado à Administração Pública Estadual:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo/Símbolo	Órgão	Poder/Estêre	Data Início	Data Fim	Finalidade
1540150017913	77.590161-8	Orlando Peixoto Pereira Filho	Coordenador Executivo DAS-2B	EBDA	Executivo	01/02/82	10/11/15	Adicional
1540150017775	77.500162-6	Luis Anselmo Pereira de Souza	Assessor Especial / DAS-2C	SEAGRI EBDA	Executivo	16/03/81 21/08/81 01/12/87	20/08/81 24/06/85 10/11/15	Adicional
1540150018224	77.588765-4	Simone Santos da Cruz	Coordenador II / DAS-3	SEAGRI SETES SUDJUS	Executivo	16/02/81 15/02/14 01/01/15	15/01/12 31/12/14 29/10/15	Adicional

ILA BARAUNA MENDES

PORTARIA Nº 152 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015
A DIRETORA GERAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Conceder, nos termos dos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/1994 a LUIS ANSELMO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 77.500162-6, Assessor Especial, Símbolo DAS-2C, da lotação desta SDR, a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 32% (trinta e dois) por cento, calculados sobre o vencimento básico do respectivo cargo de provimento temporário, a partir de 12/11/2015, por haver completado 32 (trinta e dois) anos de serviço público estadual em 01/09/2015.
DIRETORIA GERAL, em 24 de Novembro de 2015

ILA BARAUNA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº 153 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015
A DIRETORA GERAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Conceder, nos termos dos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/1994 a ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO, matrícula nº 77.590161-8, Coordenador Executivo, Símbolo DAS-2B, da lotação desta SDR, a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 33% (trinta e três) por cento, calculados sobre o vencimento básico do respectivo cargo de provimento temporário, a partir de 12/11/2015, por haver completado 33 (trinta e três) anos de serviço público estadual em 29/01/2015.
DIRETORIA GERAL, em 24 de Novembro de 2015

ILA BARAUNA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº 154 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015
A DIRETORA GERAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Conceder, nos termos dos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/1994 a SIMONE SANTOS DA CRUZ, matrícula nº 77.588765-4, Coordenador II, Símbolo DAS-3, da lotação desta SDR, a Gratificação